

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMACS FUNDEB SANTOS

Ata da 32ª Reunião Ordinária - Gestão 2023-2026

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CMACS FUNDEB - Santos, reuniu-se ordinariamente nas dependências da Secretaria de Educação - SEDUC, Sala de Reuniões da Assessoria do Gabinete, Praça dos Andradas, 27 - 1º andar, Centro, Santos - SP, para proceder a análise documental, sobre a execução de aplicação dos recursos do FUNDEB, por este Conselho, sem o qual podem ocorrer prejuízos no repasse do recurso. A reunião foi iniciada com a seguinte pauta: **1. Revisão da prestação de contas do mês de julho/2025** – Processo n.º 43107/2025-74 (um volume). A reunião foi iniciada com a fala da secretária eleita, Sra Natalie Alves Silva de Souza, esclarecendo os pormenores do processo a ser analisado pelos conselheiros. **1.1** Não foram encontradas inconsistências na prestação de contas. Todavia, restam esclarecimentos a serem prestados quanto a utilização da verba do VAAR, tendo em vista que os representantes da SEDUC não atenderam a convocação via ofício do conselho. **2. Justificativas de ausência:** Os seguintes conselheiros apresentaram justificativa antecipada para sua ausência na reunião de hoje: Consuelo Torres Vargas, Plínio Rolim de Aguiar Neto, Oiram Sant'Ana Júnior, Igor Braga Perrone e Fernando Silva de Jesus. As senhoras Maria da Conceição Oliveira Santos e Fabiana Riveiro de Moraes Manini, estão representando este conselho na CECATE Sudeste, para capacitação sobre os usos da verba do VAAR e posterior multiplicação de conhecimento com os demais membros do conselho, tendo sua ausência justificada na reunião de hoje. Conforme o Regimento Interno do Conselho (Decreto Municipal 9.543/2021), ausências justificadas não são contabilizadas para fins de perda de mandato. **3. Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Santos:** Os conselheiros presentes foram cientificados do convite para comparecer à *Prestação de Contas do Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2025*, que acontecerá *29 de setembro de 2025 às 19h*, na Câmara Municipal de Santos, conforme e-mail recebido pelo conselho e apresentado durante a reunião. **4. Ausência de representantes:** Os conselheiros Wanderson Alarcon Júnior, Jonathan Gomes de Souza e Danielle da Silva Agostinho, se ausentaram na reunião de hoje sem apresentação prévia de justificativa. A secretária informou que de acordo com o Art 8º, inciso III, do Decreto Municipal 9.543/2021 (Regimento Interno do Conselho) 05 (cinco) faltas alternadas ou 03(três) faltas consecutivas, não justificadas, às reuniões do conselho no período de 01(um) ano, podem incorrer na perda de mandato na gestão atual do Conselho. **5. Ofício à SEDUC - esclarecimentos referentes à verba do VAAR:** Os conselheiros presentes deliberaram pelo reenvio do ofício à

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMACS FUNDEB SANTOS

SEDUC, para que apresente representante na próxima reunião do conselho para esclarecimentos quanto ao uso da verba do VAAR. **6. Posse de novo representante:** Sr. Danilo Martins dos Santos Prado, indicado pelo SINDSERV como representante suplente da categoria servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais, compareceu hoje à sua primeira reunião do conselho, foi empossado e no ato da posse recebeu cópia do regimento interno do conselho e do calendário de reuniões do ano de 2025. **7. Cargos vagos no conselho:** A secretária informou que enviará novo ofício reiterando a indicação de novos representantes do Conselho Municipal de Transparência Institucional, Fiscalização Administrativa e Controle Social, pois até o momento não obteve retorno da solicitação anterior. Acrescentou ainda que as providências para substituição dos representantes dos pais de alunos de escolas públicas estão em andamento e devem ser finalizadas até a próxima reunião. Os conselheiros deliberaram que a próxima reunião ordinária, para conferência de prestação de contas, será realizada dia 23 de setembro, terça-feira, no prédio da Secretaria de Educação, na Sala de Reuniões da Assessoria do Gabinete e que o material para análise ficará disponível das 14h30 às 17 horas. Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada por mim Natalie Alves Silva de Souza, que assinarei juntamente com a vice-presidente, Sra Alexandra Sandri Pinheiro Palhares. Os demais conselheiros assinarão lista de presença própria que será apensada à esta ata. Santos, 26 de agosto de 2025.

 
